



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Extraordinária nº 2/2022.

Decisão Nº: D/RS-62/2022.

Data: 26 de agosto de 2022.

Interessado: Crea-RS|Coordenadoria das Inspetorias (COI)|Gerência das Inspetorias (GINP)|Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias (NATV).

Referência: Documento SEI 1153604.

Ementa: Conhece o pedido de renúncia da função honorífica de Inspetor Chefe da Inspetoria de São Leopoldo, formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre (RS), no dia 26 de agosto de 2022, **considerando** o disposto no inciso XI do artigo 95 do Regimento do Crea-RS, que trata da competência, por parte da Presidente do Conselho, de informar licenciamento de inspetor ao Plenário; **considerando** os dispositivos expressos no Capítulo VI - Da Inspetoria do Regimento do Conselho, que dispõe sobre o órgão executivo que represente o Crea no município ou região que for instituído, sendo tal organismo a Inspetoria; **considerando** que a composição da diretoria de inspetoria, bem como a eleição dos inspetores estão previstos no Regimento Interno das Inspetorias; **considerando** o pedido formalizado pelo Engenheiro de Produção-Mecânica e Eng. Seg. Trab. Fábio Roberto Chaves, renunciando à função de Inspetor Chefe da Inspetoria de São Leopoldo do Crea-RS, conforme documento SEI 1153604, **DECIDIU**, por unanimidade, **1**) conhecer o pedido de renúncia da função honorífica de Inspetor Chefe da Inspetoria de São Leopoldo, formalizado pelo Engenheiro de Produção - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves, conforme documento SEI 1153604, de forma retroativa à data de 24 de agosto de 2022; **2**) determinar à Gerência das Inspetorias do Crea-RS, por meio de suas unidades vinculadas e subordinadas, que proceda as anotações e encaminhamentos pertinentes ao pedido de renúncia em tela, observando a desvinculação jurídica que decorre do pedido de renúncia, sendo considerado de forma retroativa a 24 de agosto de 2022; e **3**) submeter a presente decisão ao conhecimento do Plenário do Crea-RS, sendo pautada para a próxima Sessão Plenária Ordinária, da forma regimental. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 08/09/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1175098** e o código CRC **39F75330**.

Referência: Processo nº 2022.000013782-7

SEI nº 1175098

Local: Porto Alegre